



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 12/03/2024</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA __/__/__</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 51/2024</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, à Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal (interino) de Serviços Públicos, **Sr. ANDERSON FERNANDO DAN**, solicitando a realização das seguintes melhorias no prédio do Centro Municipal da Juventude Olívio Paro Dan:

1. Colocação de Forro na Cozinha.
2. Pintura Interna e Externa do Prédio.
3. Aquisição de fogão, armário e geladeira para a Cozinha.
4. Fornecimento de Materiais Esportivos e de Jogos.

**JUSTIFICATIVA**

Como representante do povo de Nova Andradina/MS e Vereadora comprometida com o bem-estar e desenvolvimento dos jovens de nossa comunidade, é fundamental garantir segurança e um ambiente adequado para as atividades na cozinha.

Para manter a estética e preservar a estrutura, é imprescindível realizar a pintura tanto na parte interna quanto externa do prédio. Aquisição de Equipamentos para a Cozinha melhorará a infraestrutura e as condições de preparação de alimentos. Com o intuito de diversificar as opções de lazer e entretenimento oferecidas aos jovens, os materiais esportivos e de jogos, contribuirão para a realização de atividades recreativas e esportivas, promovendo a integração e o desenvolvimento físico e social dos jovens. Agradeço antecipadamente pelo apoio e atenção a estas solicitações, que visam contribuir para o desenvolvimento e bem-estar dos jovens de nossa comunidade.

Nova Andradina, 06 de março de 2024.

**MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL**  
“Cida do Zé Bugre”  
Vereadora e 2º Vice-Presidente